



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N  2023919901

O Munic pio de CANA  DOS CARAJ S, atrav s do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CANA  DOS CARAJAS, inscrito(a) no CNPJ sob o n  01.613.324/0001-68, com sede na RUA TANCREDO NEVES S/N, representado por DINILSON JOSE DOS SANTOS, presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SOUSA I 9 SOLU OES TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.293.689/0001-39, com sede na AVENIDA WANDERSON ARA JO, ANA MARIA, Aragua na-TO, CEP 77828-490, representada por EDNALDO ALVES DE SOUSA, j  qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cl usulas:

**CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorroga o do prazo de vig ncia do contrato at  31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n  8.666/93.

ITEM	DISCRIMINA�O	QTDE	UND	P. UNITARIO	P. TOTAL
01	<p><b>01: O servi�o de consultoria especializado dever� compreender:</b></p> <p>a) Acess�ria especializada em LAI (Lei de Acesso � Informa�o); b) Consultoria especializada em Portal da Transpar�ncia; c) Acompanhamento especializado para cumprimento das exig�ncias do MPF; d) Treinamento de Reda�o de Conte�do para as Solu�oes de Transpar�ncia; e) Treinamento de Utiliza�o do Painel Administrativo das Solu�oes;</p> <p><b>02: O servi�o de Portal de Conte�do dever� compreender na disponibiliza�o de uma aplica�o contendo os seguintes conte�dos:</b></p> <p>a) Home; b) O munic�pio (hist�ria, S�mbolos, Fotos); c) A C�mara municipal (hist�ria, etc); d) Legislatu�a; e) Departamentos; f) Legisla�oes (Leis, Regimento Interno, Decretos, Resolu�oes, etc); g) Editais; h) Atividades dos Vereadores (projetos, requerimentos, etc); i) Galeria de Fotos e V�deos; j) Noticias; k) D�vidas Frequentes; l) Link para Portal do Servidor; m) Links �teis; n) Link para Redes Sociais; o) Contato e Localiza�o; p) Webmail.</p> <p><b>03: O servi�o de Portal da Transpar�ncia dever� compreender na disponibiliza�o de uma aplica�o contendo os seguintes conte�dos:</b></p> <p>a) Home; b) Receitas; c) Despesas; d) Balancetes Cont�beis; e) Folha de Pessoal; f) Licita�oes e Contratos; g) Relat�rios de Gest�o; h) Contato e Localiza�o; i) SIC F�sico; j) Formul�rio de Solicita�o (e-SIC).</p> <p><b>04: Desenvolvimento e cria�o do aplicativo Mobile com elabora�o do layout e a cria�o de uma p�gina principal para o aplicativo, de tal forma que a mesma exiba banners (conjunto de links) e disponibilize as informa�oes pr�-existentes. Os banners e/ou menus a serem criados inicialmente ser�o:</b></p>	06	MES	19.950,00	119.700,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



	<ul style="list-style-type: none"><li>● Portal da Transparência (deverá disponibilizar as informações de todo o portal da Transparência do portal web em tempo real);</li><li>● TV Câmara - ao Vivo;</li><li>● Vereadores (informações/perfil dos vereadores);</li><li>● Notícias;</li><li>● Ouvidoria;</li><li>● Consulta de Leis (sistema de consulta de Leis);</li><li>● Consulta de Decretos/Portarias/Resoluções;</li><li>● O aplicativo deverá possuir uma api de integração e atualização das informações e dados, para que quando o usuário estiver conectado a internet o aplicativo possa realizar automaticamente a atualização das informações hospedadas no site/portal web.</li><li>● A UI (User Interface) deve obedecer os padrões e melhores práticas das plataformas, sendo interfaces leves, responsivas e utilizando as funcionalidades e recursos dos sistemas operacionais de cada aparelho móvel.</li></ul>				
	<b>TOTAL</b>				<b>119.700,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1101.010311427.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Junho de 2024

**CAMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68**  
**CONTRATANTE**

**SOUSA I 9 SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ 07.293.689/0001-39**  
**CONTRATADO(A)**